# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## PROJETO DE LEI Nº 08 /2017

Denomina Ruas do Loteamento Novo Itabirito II – Bairro Novo Itabirito

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º - Ficam denominadas às Ruas do Loteamento Novo Itabirito II, localizado no Bairro Novo Itabirito passando a denominação de números para nomes de escritores brasileiros, de acordo com os incisos abaixo e conforme mapa em anexo:

I - RUA JORGE AMADO, a Rua 03 do Loteamento Novo Itabirito II – Bairro Novo Itabirito;

II - RUA MONTEIRO LOBATO, a Rua 01 do Loteamento Novo Itabirito II – Bairro Novo Itabirito;

Art. 2º O executivo determinará a colocação de placa com nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, Companhias Telefônicas, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO
DATA 10/03/17
RECEBIDO POR

Sala das Reuniões, 06 de Março de 2017.

Leandro Silva Marques
Vereador Léo do Social

**JUSTIFICATIVA**

Seguir o padrão de nomeação das ruas do referido loteamento, que faz homenagens aos bandeirantes que desbravaram o território Brasileiro.

(Anexo mapa indicando localização)

Leandro Silva Marques
Vereador Léo do Social